

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 053/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 053/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Marcos Antonio de Moraes Costa, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 07 de novembro do ano em curso, para o mesmo comparecer na direção geral da CAERN, para tratar de assuntos visando esclarecimentos e buscando soluções a respeito do abastecimento de água do município de Ouro Branco/RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

PAULO DANTAS DA SILVA
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 48333021

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/11/2024.
EDIÇÃO 2025. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>